

LEI MUNICIPAL Nº 1008/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Pedro Augusto de Oliveira**” a rua nas proximidades da academia de Evandro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

pp

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

